



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao Projeto de Lei nº 172, de 2024

Autoria: Chumbinho Silva

Ementa: Declara de utilidade pública municipal a Associação dos Moradores e Amigos de Três Bocas.

Relatoria: Vereador Professor Oseias

Conclusão: Favorável.

1. RELATÓRIO

Por meio de Justificativa de 29 de novembro, de 2024, o parlamentar Chumbinho Silva encaminhou o Projeto de Lei nº 172, de 2024, que declara de utilidade pública municipal a Associação dos Moradores e Amigos de Três Bocas.

A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara e apresentada na 42ª Sessão Ordinária de 2024, sendo encaminhada à apreciação das comissões pertinentes.

Inicialmente, a matéria foi encaminhada a Comissão de Constituição e Justiça, e, durante a 37ª Reunião Ordinária, realizada no dia 3 de dezembro de 2024, recebeu parecer favorável.

Na sequência, a matéria foi recebida por esta Comissão de Finanças e Orçamento, em que o presidente, vereador Leoclides Bisognin, designou este vereador como relator.

Em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 67 do RI, compete à CFO examinar e emitir parecer sobre a matéria, sendo o parecer da CFO, na forma da alínea “b” do inciso I do artigo 161 do RI, manifestação técnica especializada sobre as questões financeiras e orçamentárias envolvidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

2. VOTO DO RELATOR

Em observância ao disposto no artigo 203 do RI, informa-se que a matéria não concede anistia, remissão ou isenção, envolvendo matéria tributária tampouco envolve créditos adicionais suplementares ou especiais para a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital.

Considerando o disposto no § 2º do artigo 162 do RI, tem-se que a proposição não implica renúncia de receita, criação, aperfeiçoamento ou expansão da ação governamental ou aumento de despesas, nem se trata de políticas públicas financiadas por benefícios de natureza tributária, financeira e creditícia.

A declaração de Utilidade Pública da referida instituição, tem objetivo de ampliar o desempenho crucial na promoção do bem-estar e do desenvolvimento pessoal e comunitário de Toledo.

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 172, de 2024, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável a matéria apresentada.

Câmara Municipal de Toledo, 3 de dezembro de 2024.

PROFESSOR OSEIAS
Relator

PL 172/2024
AUTORIA: Ver. Chumbinho Silva

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) OSEIAS SOARES DOS SANTOS:29740228801

<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.toledo.pr.leg.br/uploads/icpsigned-202412031101231733234483-70762.pdf>

-- FIM --

